



Reitoria
Coordenadoria de Relações Internacionais

Edital No. 006/2015

COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS/ MOBILIDADE ESTUDANTIL BRACOL

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, como membro do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB), e a *Asociación Colombiana de Universidades* (ASCUN), tornam pública a convocatória para participação no Programa de Intercâmbio de Estudantes Brasil-Colômbia (BRACOL).

1. Do programa

Com base no Acordo de Cooperação Acadêmica e Cultural firmado no Ministério das Relações Exteriores, foi assinado um Acordo Específico para o Intercâmbio de Estudantes Brasil-Colômbia (BRACOL), por um período de 5 anos, com a finalidade de promover o intercâmbio de estudantes de nível superior entre as instituições membros, em caráter de reciprocidade, da Asociación Colombiana de Universidades - ASCUN e o Grupo Coimbra de Universidade Brasileiras- GCUB

2. Do período do intercâmbio

Para este Edital, um semestre letivo, a ser realizado no período de julho a dezembro de 2015, possibilitando um enriquecimento acadêmico e cultural do corpo estudantil entre alunos de graduação da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) e os alunos das Universidades Colombianas conveniadas.

3. Das vagas e universidades

Serão oferecidas, para a mobilidade referente ao segundo semestre de 2015, 02 (duas) vagas, sendo, 01 (uma) para o curso de Letras – Espanhol e 01 (uma) para o curso de Direito, distribuídas entre as seguintes IES Colombianas participantes:

- Universidade de Santo Thomas – Bogotá – 01 (uma) vaga para estudante do curso de Letras – Espanhol;



Coordenadoria de Relações Internacionais – UENP

UENP, criada pela Lei Estadual 15.300/2006 - Autorizada pelo Decreto Estadual nº3909/2008 - CNPJ 08.885.100/0001-54 Av. Getúlio Vargas, 850 - CEP 86400-000 Jacarezinho/PR - fone/fax 43 3525 3589 - www.uenp.edu.br



Reitoria
Coordenadoria de Relações Internacionais

- Corporación Universidad de la Costa – 01 (uma) vaga para estudantes do curso de Direito.

3.1. Para cada 01 (um) estudante selecionado e habilitado serão selecionados e indicados 02 (dois) estudantes suplentes para a vaga.

4. Dos benefícios

- 4.1. Isenção de pagamento de todas as taxas referentes às disciplinas para as quais tenha sido selecionada na IES anfitriã;
- 4.2. Hospedagem e alimentação oferecidas pela IES anfitriã;
- 4.3. Acesso a programas de apoio ou reforço do idioma espanhol (cursos presenciais ou online com tutoria), em conformidade com as condições da IES anfitriã;
- 4.4. Acesso aos restaurantes ou cafeterias da IES de destino sob as mesmas condições que os demais estudantes;
- 4.5. Acesso às aulas, às salas de estudo, às bibliotecas, aos laboratórios e a outros serviços universitários nas mesmas condições que os demais estudantes.

5. Dos requisitos exigidos

- 5.1. O aluno deverá estar regularmente matriculado no momento da inscrição;
- 5.2. Ter nacionalidade brasileira;
- 5.3. Não estar em semestre de colação de grau (o aluno deve cursar o intercâmbio e, após isto, voltar para a UENP e ter disciplinas a serem cursadas);
- 5.4. Ter, no máximo, uma reprovação por período letivo (ano ou semestre);
- 5.5. Ter histórico escolar qualificado como bom ou excelente - coeficiente curricular igual ou maior que 6,0 (seis);
- 5.6. Ter conhecimento da Língua Espanhola.

6. Da inscrição e seleção dos candidatos

Para realizar a inscrição, o candidato deverá encaminhar a documentação exigida no item 6.1 ao endereço eletrônico cr.internacionais@uenp.edu.br, ou via protocolo para a CRI da UENP, situada na Reitoria, no período de 05 até 19 de maio de 2015.

6.1. Dos documentos para inscrição:



Coordenadoria de Relações Internacionais – UENP

UENP, criada pela Lei Estadual 15.300/2006 - Autorizada pelo Decreto Estadual nº3909/2008 - CNPJ 08.885.100/0001-54 Av. Getúlio Vargas, 850 - CEP 86400-000 Jacarezinho/PR - fone/fax 43 3525 3589 - www.uenp.edu.br



Reitoria Coordenadoria de Relações Internacionais

- 6.1.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo I);
- 6.1.2. Plano de estudos - preenchido pelo aluno e aprovado pelo coordenador de curso, ouvido o colegiado. Documento com texto livre, máximo de 5 páginas, contendo os seguintes tópicos:
 - (i) motivação para o intercâmbio,
 - (ii) justificativa acerca do interesse na mobilidade,
 - (iii) justificativa para escolha do curso e dos componentes curriculares desejados, além da previsão de aproveitamento dos créditos com ciência do coordenador.
- 6.1.3. Histórico escolar do Curso;
- 6.1.4. *Curriculum Lattes* atualizado;
- 6.1.5. Comprovante de proficiência - nível intermediário ou avançado de espanhol emitido por algum órgão reconhecido (Centro universitário de línguas, escola de idiomas ou outros).

6.2. Do processo de seleção e critérios de avaliação

A seleção dos candidatos será realizada pela Coordenadoria de Relações Internacionais (CRI) de acordo com os critérios abaixo relacionados:

- 6.2.1. Ter entregue toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido por este Edital;
- 6.2.2. Possuir, no máximo, 01 (uma) reprovação por período cursado em seu histórico;
- 6.2.3. Ter média global igual ou superior a 6,0 (seis), a ser aferida mediante cálculo que tomará como base o histórico escolar do estudante interessado;
- 6.2.4. Não estar no segundo semestre do último ano de seu curso na data de embarque ao país de destino - segundo semestre de 2015;
- 6.2.5. Para efeito de classificação, serão selecionados os(as) alunos(as) com a maior média global por curso;
- 6.2.6. A classificação dos candidatos, em atendimento a esta Chamada, será realizada por intermédio de análises e avaliações comparativas realizadas pela CRI, conforme Verificação Documental;
- 6.2.7. Em caso de empate, será considerado aquele com maior nível de proficiência na Língua Espanhola. Caso o empate persista, serão considerados os seguintes critérios: participação em PIBIC, PIBID e premiações;
- 6.2.8. Para classificação final, poderão ser realizadas entrevistas com os alunos pré-selecionados.

7. Das obrigações dos alunos selecionados



Coordenadoria de Relações Internacionais – UENP

UENP, criada pela Lei Estadual 15.300/2006 - Autorizada pelo Decreto Estadual nº3909/2008 - CNPJ 08.885.100/0001-54 Av. Getúlio Vargas, 850 - CEP 86400-000 Jacarezinho/PR - fone/fax 43 3525 3589 - www.uenp.edu.br



Reitoria
Coordenadoria de Relações Internacionais

Os alunos selecionados deverão:

- 7.1. Depois do recebimento do termo de adesão do aluno e carta de aceite da universidade, encaminhar os documentos necessários para a solicitação de visto de estudante no consulado do país de destino, incluído o seguro de saúde;
- 7.2. Apresentar à CRI toda e qualquer documentação extra exigida após o processo seletivo;
- 7.3. Arcar com os custos de transporte e seguro de vida relativos ao período do intercâmbio, bem como assumir eventuais gastos adicionais incorridos pelos cônjuges, dependentes ou acompanhantes;
- 7.4. Permanecer regularmente matriculado na UENP tendo, no mínimo, um semestre a cursar após o seu retorno;
- 7.5. Concordar em permanecer durante o período de vigência da bolsa com dedicação Integral na universidade hospedeira, seguindo o plano de estudos aprovado pela coordenação de curso, o qual deve contemplar disciplinas que possam ser aproveitadas em seu histórico escolar na UENP;
- 7.6. No retorno, o estudante deverá apresentar a comprovação documental de todas as atividades desenvolvidas no país de destino junto à CRI, segundo o disposto em seu Plano de Estudo para fins de regularização acadêmica.

8. Casos omissos e informações complementares

- 8.1. Casos omissos no âmbito da UENP serão resolvidos pela CRI da UENP;
- 8.2. A CRI não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos ou fora dos prazos estabelecidos neste Edital;
- 8.3. Informações complementares podem ser obtidas pelo *e-mail* cr.internacionais@uenp.edu.br

9. Cronograma das atividades para a mobilidade estudantil – BRACOL

ATIVIDADE	DATA LIMITE
Publicação do Edital (www.uenp.edu.br)	05/05/2015



Coordenadoria de Relações Internacionais – UENP

UENP, criada pela Lei Estadual 15.300/2006 - Autorizada pelo Decreto Estadual nº3909/2008 - CNPJ 08.885.100/0001-54 Av. Getúlio Vargas, 850 - CEP 86400-000 Jacarezinho/PR - fone/fax 43 3525 3589 - www.uenp.edu.br



Reitoria
Coordenadoria de Relações Internacionais

Período de envio da candidatura ao <i>e-mail</i> da Coordenadoria de Relações Internacionais (cr.internacionais@uenp.edu.br) ou na CRI da UENP, via protocolo.	De 05/05/2015 até às 13 horas do dia 19/05/2015.
Divulgação dos resultados e convocação dos estudantes selecionados (www.uenp.edu.br).	20/05/2015
Execução das mobilidades (o cronograma poderá ser alterado segundo calendário acadêmico de cada universidade).	01/08/2015 até 01/12/2015
Envio dos relatórios finais das atividades desenvolvidas pelos docentes à Coordenadoria de Relações Internacionais (cr.internacionais@uenp.edu.br).	até 18/12/2015

PUBLIQUE-SE

Jacarezinho, 05 de maio de 2015.

Original Assinado

Profa. Dra. Eliane Segati Rios Registro

Coordenadora de Relações Internacionais/UENP



Coordenadoria de Relações Internacionais – UENP

UENP, criada pela Lei Estadual 15.300/2006 - Autorizada pelo Decreto Estadual nº3909/2008 - CNPJ 08.885.100/0001-54 Av. Getúlio Vargas, 850 - CEP 86400-000 Jacarezinho/PR - fone/fax 43 3525 3589 - www.uenp.edu.br



Reitoria
Coordenadoria de Relações Internacionais

Edital no. 006/2015
Programa de Mobilidade Estudantil
BRACOL

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:	
Centro de Estudo:	
Colegiado:	
Endereço completo:	
Telefones:	
<i>E-mail:</i>	
Postulação para:	Universidade de Santo Thomas – Bogotá <input type="checkbox"/> Corporación Universidad de la Costa <input type="checkbox"/>
Datas prováveis da viagem:	Ida: / /2015 volta: / /2015.
Área/Curso na universidade de destino:	
Data da postulação:	Jacarezinho, / /2015.
Assinaturas:	<p>_____</p> <p>Diretor de Centro Coordenador de Curso</p> <p>_____</p> <p>Discente Postulante</p>



Coordenadoria de Relações Internacionais – UENP

UENP, criada pela Lei Estadual 15.300/2006 - Autorizada pelo Decreto Estadual nº3909/2008 - CNPJ 08.885.100/0001-54 Av. Getúlio Vargas, 850 - CEP 86400-000 Jacarezinho/PR - fone/fax 43 3525 3589 - www.uenp.edu.br